



NOVA TRENTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Art. 35, inciso V da Lei Federal 13.019/2014.

A Secretaria Municipal de Esporte de Nova Trento, declara a quem interessar possa, com base no plano de trabalho apresentado pela Associação Neotrentina de Taekwondo (ASNTKD) a fim de receber subvenção social no ano de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 13.194.175/0001-29, e estabelecida na rua Felipe Schimith, Nº 1557, Ponta Fina Sul, Nova Trento.

Considerando, que a ASNTKD já esta estabelecida em Nova Trento a vários anos,

Considerando, o trabalho por ela desenvolvido, cujos resultados no âmbito social e nas competições em que participa são atestados pela secretaria de esporte e pela população neotrentina,

Considerando, que o aporte financeiro se destina unicamente à manutenção e execução de seus objetivos sociais,

Considerando, a parceria já existente entre a Secretaria de Esporte e a ASNTKD, com apoio logístico, material esportivo, nas participação em competições, no espaço destinado para o funcionamento da academia de TKD, escolinhas de base, transporte de atletas,

Sendo assim, a Secretaria de Esporte opina com parecer FAVORÁVEL, na concessão de aporte financeiro no valor de R\$ 2.613,14 (dois mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos) a serem pagos em 01 parcela no mês de fevereiro de 2023.

Fabiano Rodrigues

Secretário de Esporte